

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
de Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0800 SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, E A EMPRESA **OI S/A**.

QUINTO TERMO ADITIVO / OI S/A / AGR / CPL / Nº 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2014

PROCESSO Nº 14.0.000000768-5 – TRT 10ª REGIÃO

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **Eurípedes Barsanulfo da Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 45163674 SSP/SP, CPF nº 165.080.098-34, residente e domiciliado na Rua Kaoba Qd. S3 Lt. 12/13 Residencial dos Ipês - Alphaville Flamboyant, nesta Capital CEP 74884-560

CONTRATADA – OI S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda sob o nº 76.535.764/0001-43 com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20230-070, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pelos representantes legais: Sr. **Jose Silvestre de Paiva Filho**, brasileiro, casado, executivo de negócios, portador da Carteira de Identidade nº 3152979 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 778.812.141-04 e Sr. **Tiago Troncoso Costa Chaves**, brasileiro, executivo de negócios, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.538 SSP/GO inscrito no CPF sob o nº 891.809.501-59, ambos estabelecidos na BR 153, KM 06, BL 03, Vila Redenção, Mercado Corporativo, nesta capital

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual 7.600/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes da Dotação Orçamentária nº 2020.17.61.04.125.4200.4210.03. (290) Processo administrativo nº 201500029005277.

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando que, o saldo empenhado relativo ao contrato vigente, é

suficiente apenas para quitação da fatura (000014095815), com vencimento em 20/08/2020. Assim sendo, restando outras faturas a serem quitadas posteriormente, haverá uma demanda estimada de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), montante este equivalente a 16,4% (dezesesse virgula quatro por cento), do valor inicialmente contrato. Portanto, aquém do limite estabelecido no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Destarte, fica neste ato acrescido o valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme especificado no Despacho nº 545 (000014443564) e devidamente autorizado via do Despacho nº 384 (000014502456), para cobrir as despesas com telefonia.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 015/2015, datado de 05/11/2015, bem como Termos Aditivos não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

GOIANIA, 31 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 31/08/2020, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES, Usuário Externo**, em 31/08/2020, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **José Silvestre de Paiva Filho, Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 02/09/2020, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015060957** e o código CRC **B1C09B3F**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201500029005277



SEI 000015060957